



## CARTA AOS PAIS, MÃES, RESPONSÁVEIS E COMUNIDADE ESCOLAR

*Caros pais, mães, estudantes e comunidade,*

Nós, professores(as) e funcionários(as) das escolas públicas do Paraná, reafirmamos nosso compromisso com vocês de continuar nossa luta em defesa de uma educação pública de qualidade para todos e todas. Hoje, uma das principais reivindicações de nossa categoria é que o governo implemente 1/3 de hora-atividade em nossa jornada de trabalho, conforme estabelecem as leis nacional do piso do magistério e a lei estadual que trata da carreira do(a) professor(a).

A hora-atividade é um período de trabalho que os(as) professores(as) têm para corrigir provas, elaborar aulas, realizar estudos e pesquisas para tornar o período em sala cada vez mais dinâmico e produtivo. Um direito assegurado por lei que contribui com a qualidade do trabalho dos(as) educadores e, com certeza, garantirá aulas melhores e um acompanhamento mais adequado ao desenvolvimento educacional de seu filho(a).

Diante disso, em assembleia estadual, nossa categoria decidiu realizar, desde o início do ano letivo, a campanha "Hora-atividade pra Valer". A campanha surge mediante a negativa do governo em respeitar a Lei do Piso Salarial Profissional do magistério, que garante os 33% do período da jornada para a hora-atividade. No ano passado, a categoria se mobilizou em um intenso calendário de mobilização durante os primeiros meses e conquistou o compromisso de o governo implantar em julho 30% e, no início de 2014, 33% de hora-atividade. Mas não foi isso o que aconteceu.

Desta forma, independente do governo, vamos fazer valer o nosso direito. Um dia por semana, os(as) estudantes serão dispensados(as) na última aula para que os(as) professores(as) possam completar os 33%, que consiste em uma hora-atividade a mais a cada 20 horas de trabalho. Atualmente são apenas 6 horas de hora-atividade, a cada 14 horas em sala de aula.

Todas as escolas estão se organizando e viemos pedir a sua colaboração, mais uma vez, para que essa importante demanda seja conquistada. Os dias em que os(as) estudantes sairão mais cedo da escola serão:

**07 de março** (sexta-feira)

**11 de março** (terça-feira)

**24 de março** (segunda-feira)

Sabemos que, para a garantia de uma escola melhor para os nossos filhos(as), precisamos da união e do apoio não só da categoria, mas de toda a comunidade escolar – pais, mães e responsáveis. Por isso, desde já contamos com seu o apoio para esta luta!

**APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Paraná**

